



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 093/GP/CMOPO/RO/15.

de 27 de Abril de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:


“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para efetivar **REPAROS EM VIA PÚBLICA** denominada Rua Presidente Dutra, esquina com a Rua Dom Pedro II, bairro Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste – RO, providenciando o aterramento e cascalhamento.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a Rua mencionada se encontra em condições de abandono. Devido o inverno amazônico, a infraestrutura se deteriorou criando então uma cratera (valeta), dificultando a trafegabilidade dos transeuntes daquela localidade.

Disponibilizando o aterramento e cascalhamento da rua citada, o Município estará melhorando a trafegabilidade dos moradores e transeuntes.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

